



Universidade do Minho
Instituto de Educação

Exma senhora Presidente
da Comissão Permanente de Assuntos Sociais -
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Assunto: **Parecer sobre a Criação do Observatório das Dependências da Região Autónoma dos Açores.**

Conforme é dito no projeto de resolução que me foi enviado para emissão de um parecer, o consumo de drogas é um problema de saúde pública grave, muito prevalente e em crescimento, em todo o mundo e também no nosso país.

A União Europeia possui um observatório (Observatório Europeu das Drogas e Toxicodependência - OEDT,) que fornece “aos seus Estados-Membros informações factuais, objetivas, fiáveis e comparáveis a nível europeu sobre a droga e a toxicodependência e sobre as respetivas consequências. Tem por objetivo fornecer dados que possam ser utilizados no quadro da definição de políticas e das iniciativas de luta contra a droga”, como é o caso da Região Autónoma dos Açores.

O observatório Europeu das Drogas e Toxicodependência- OEDT:

- **“acompanha a evolução do fenómeno da droga** na Europa (nomeadamente as tendências emergentes)”
- **“acompanha as respostas** encontradas para os problemas ligados à droga”
- **“faculta informações** sobre as melhores práticas nos países da UE e incentiva a respetiva partilha”
- **“avalia os riscos** de novas substâncias psicoativas”
- “é responsável por um **sistema de alerta rápido** sobre novas substâncias psicoativas”
- “desenvolve **ferramentas e instrumentos** para ajudar os países da UE a acompanhar e a avaliar as suas próprias políticas nacionais e a Comissão a acompanhar e avaliar as políticas europeias”

Refere-se no documento que "num território como os Açores, repartido por nove ilhas, a realidade é ainda mais peculiar, porquanto para além da multiplicidade de fatores que confluem para a complexidade da matéria a nível da Região no seu todo, há ainda que considerar as idiosincrasias próprias de cada uma das nove parcelas do arquipélago."

Conforme se diz no projeto de resolução, o Observatório Europeu das Drogas e Toxicod dependência (OEDT), e o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD) podem ajudar os países e as regiões a elaborarem estratégias de controlo das dependências, numa perspetiva de pensar globalmente e agir localmente, sendo que é bem claro que o futuro, Observatório das Dependências da Região Autónoma dos Açores "deverá estabelecer uma articulação permanente com o Observatório Europeu das Drogas e Toxicod dependência (OEDT), com o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), e com outros organismos cuja atividade se revele pertinente para o efeito."

A Universidade do Minho estará, certamente, disponível para apoiar a construção do Observatório em epígrafe, através da celebração de um protocolo.

Neste contexto, sou de parecer bastante favorável à construção do Observatório das Dependências da Região Autónoma dos Açores.

Melhores cumprimentos.

Universidade do Minho, 24 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ALBERTO GOMES PRECIOSO
Assinado de forma digital por
JOSE ALBERTO GOMES
PRECIOSO
Dados: 2020.02.26 10:32:03 Z
José Alberto Gomes Precioso
Professor Auxiliar, com agregação.
Universidade do Minho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 625	Proc. n.º 109
Data 020/02/20	N.º 178/21